



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Tião Gomes"

PROJETO DE LEI No. 906 /2023
(Do Dep. Tião Gomes)

Estadualiza o trecho de aproximadamente 7,1 quilômetros da estrada que interliga o entroncamento com a Rodovia PB-087, na saída para o Município de Pilões, até o entroncamento com a Rodovia PB-079, nas proximidades da UFPB, Campus II, CCA, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica estadualizado o trecho de aproximadamente 7,1 quilômetros da estrada que interliga o entroncamento com a Rodovia PB-087, na saída para o Município de Pilões, até o entroncamento com a Rodovia PB-079, nas proximidades da UFPB, Campus II, CCA.

Art. 2º Fica denominado de JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE ALBUQUERQUE o trecho de aproximadamente 7,1 quilômetros da estrada que interliga o entroncamento com a Rodovia PB-087, na saída para o Município de Pilões, até o entroncamento com a Rodovia PB-079, nas proximidades da UFPB, Campus II, CCA.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estadualizar e denominar de JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE ALBUQUERQUE o trecho de aproximadamente 7,1 quilômetros da estrada que interliga o entroncamento com a Rodovia PB-087, na saída para o Município de Pilões, até o entroncamento com a Rodovia PB-079, nas proximidades da UFPB, Campus II, CCA.

Em relação à análise meritória da estadualização, não há dúvida que o objeto contido nos autos desta propositura trata de medida justa e de largo alcance social. Isso se torna claro ao percebermos que tal ação busca não apenas a preservação do patrimônio histórico, mas também a melhoria da mobilidade urbana, a redução dos índices de acidentes e a mitigação dos níveis de poluição ambiental.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Tião Gomes"

Cabe destacar que o trecho a ser estadualizado se trata do contorno rodoviário de Areia, e o traçado se desenvolve pela região norte da cidade, na saída para Pilões até nas proximidades da UFPB, Campus II, CCA.

O município supramencionado não dispõe de recursos suficientes para a manutenção e conservação do referido trecho, o que ressalta a necessidade de ser estadualizado, o que contribuirá, significativamente, para o progresso da respectiva cidade, além de facilitar o traslado da população e reduzir acidentes.

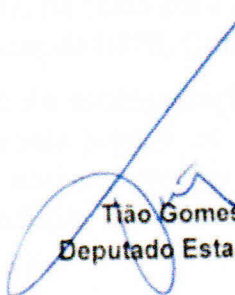
No que concerne à designação, trata-se de uma homenagem mais do que merecida. O homenageado em questão faleceu no ano de 2017, aos 93 anos de idade. Ao longo de sua vida, dedicou-se de forma notável à sua cidade natal, Areia, desempenhando um papel significativo em seu desenvolvimento. Como Tabelião respeitado do Primeiro Cartório de Ofícios e Notas da cidade por mais de seis décadas, o homenageado mantinha excelentes relações com os juristas de destaque na Paraíba. Além disso, também ocupou os cargos de vereador e vice-prefeito em uma época em que tais funções não eram remuneradas. Demonstrando constante comprometimento com o progresso do município, ele foi responsável por assegurar a primeira ambulância doada à Areia.

Assim, ao relembrarmos a trajetória notável desse homenageado, torna-se claro que seus feitos transcendem o tempo. A conquista dos recursos que viabilizaram as casas da Vila do Ipase, através de sua relação com o Presidente João Goulart, durante uma visita à cidade motivada por seu próprio convite, demonstra sua capacidade de influenciar positivamente o progresso local.

Na presença dessas realizações marcantes, as razões meritórias apresentadas anteriormente ganham ainda mais relevância. É com justiça e respeito que prestamos esse merecido reconhecimento à memória desse indivíduo notável, enaltecendo suas contribuições e os valores que perpetuou.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2023.


Tião Gomes
Deputado Estadual

Data da Assinatura 31/7/2023
Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-02200-6
Nº do Contrato 0147/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 170.899,68
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 01/08/2023 E TÉRMINO EM 31/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/25684. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 225.221,98 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
Valor do aditivo 225.221,98
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 31/7/2018 A 31/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/7/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 996.160,83
Gestor do Contrato MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Mat.: 11941-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00255-0
Nº do Contrato 0061/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.
Valor Original do Contrato 599.499,60
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 11/06/2023 E TÉRMINO EM 11/08/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/21583. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 101.595,29 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 101.595,29
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 11/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.453.771,56
Publicado no DOE em 21/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LP/LI=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, (AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA,3 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÃO DE RECALQUE)=ÁREA:120M²EXTENSÃO:9561,2KM=L/AT: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB Processo: 2023-003282/TEC/LI-0304.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 – DER/PB
REGISTRO CGE Nº 23-01758-4

Em cumprimento ao art.26 da lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2023/01939 e com base no parecer da procuradoria jurídica PARECER Nº 304/2023, nos termos do art. 24 IV da Lei nº8.666/93 suas alterações posteriores e legislação pertinente, Objeto: Serviços de instalação das bombas nos tanques aéreos das Residências Rodoviários e sede do DER/PB. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB, Contratado: José de Arimatéia de Carvalho Lima CNPJ Nº 26.288.131/0001-00 – R\$ 22.312,60 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – DER/PB
REGISTRO CGE Nº 23-01741-7

Em cumprimento ao art.26 da lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2023/02071 e com base no parecer da procuradoria jurídica PARECER Nº 303/2023, nos termos do art. 24 V da Lei nº8.666/93 suas alterações posteriores e legislação pertinente, Objeto: Aquisição de Baterias . Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB, Contratado: SANDRO DIAS DE FREITAS ME CNPJ Nº 00.983.013/0002-09 – R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023
Registro CGE Nº 23-00844-1
RESULTADO FINAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes do CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 (Elaboração dos Projetos Executivo para Implantação, Pavimentação, Obras D'Artes Especiais, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas(PCA/PRAD) das Rodovias: RODOVIAS 1. PB-302: Imaculada / Palmeira / Olho D'Água com 45 km 2. PB-365: Santa Cruz / Lastro com 10,3 km 3. PB-366: Aguiar / Entr. PB-384 (São José de Piranhas) com 36 km 4. PB-374: São José da Lagoa Tapada / Nazarezinho com 16,0 km 5. PB-387: Uiraúna - Poço Zé de Moura – Triunfo com 25,5 km 6. PB-411: Distrito de Melancia / Distrito de Várzea da Ema / Entr. PB-393 (Serra da Arara) com 16,8 km VICINAIS 1. Diamante / Barra de Oitis com 6,8 km 2. Entr. PB-238 - São Sebastião (Cacimbas) com 6,0 km 3. Entr. PB-384 Bom Jesus (São José de Piranhas) com 14 km 4. Entr. PB-400 - Serra do Vital (São José de Piranhas) com 5,5 km 5. PB-228 (Salgadinho) / São José da Batalha com 10,4 km 6. PB-400 - Tambor (Cachoeira dos Índios) com 10,9 km 7. Entr. PB-359(Sta Cruz) - Casinha do Homem - Entr. PB-337(Lagoa) com 16,1 km 8. Entr. PB-325 - Distrito de Coronel Maia com 4,9 km 9. São Mamede / Picotes com 6,4 km, totalizando 231,2 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe e considera classificadas as Empresas:

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 15.4 do edital

ORDEM	EMPRESA	VALOR DE AVALIAÇÃO (A)	PREÇOS GLOBAL(R\$)
1ª	MKS ENGENHARIA LTDA (*)	1,00	3.180.900,58
2ª	NORCONSULT PROJETO E CONSULTORIA LTDA	0,99	3.265.281,73
3ª	JBR ENGENHARIA LTDA(*)	0,98	3.317.308,03
4ª	PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHEIRA. LTDA	0,97	3.407.993,35

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023
Registro CGE Nº 23-01129-1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 (Obras de Pavimentação do Contorno da cidade de Areia, com 7,07km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R\$ 16.913.861,11, 2º lugar: NIEMAIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS – R\$ 18.490.456,07, 3º lugar - BRIMAX ENGENHARIA LTDA(*) – R\$ 18.535.039,10, 4º lugar: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – R\$ 19.958.575,63, 5º lugar: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA(*) – R\$ 20.065.276,26; 6º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – R\$ 20.265.293,07, 7º lugar: CLPT CONSTRUTORA LTDA(*) – R\$ 20.262.945,80, 8º lugar: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – EIRELI(*) – R\$ 20.262.945,80, 9º lugar: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP(*) – R\$ 20.56.5832,36, 10º lugar: SIGA CONSTRUTORA LTDA – R\$ 20.603.427,81, 11º lugar: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA – R\$ 20.894.542,41 e 12º lugar: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – R\$ 21.288.997,29.

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 “b” e “c” do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-02573-5
Nº do Contrato 0029/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado BEZERRA E LUCENA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0108/2022, REFERENTE A ÓLEO DIESEL S10 PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.